



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	310
PUBLICADA NO	
DOU de	07/05/08
Seção	2
Pág.	13

PORTARIA N.º 310 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004157/2008-11, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1119760 ocupante do cargo de Almoхарife, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, § 1º, item I da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 03/06/08